



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ ES**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**LEI Nº 267/2003**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI**  
**N.º 002/97.**

O Prefeito Municipal de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam extintos os seguintes Cargos Públicos e respectivas vagas:  
Psicólogo 02 vagas.

**Art. 2º** - Ficam extintas as vagas dos Cargos Públicos, conforme o Anexo I desta Lei.

**Art. 3º** - Fica criado o cargo de Técnico de Desenvolvimento Industrial e Comercial, com 01 (uma) vaga.

**Art. 4º** - O Anexo I integrante da Lei 002/1997 passa a vigorar na forma estabelecida nesta Lei, conforme Anexo II.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Roque do Canaã – ES, 26 de agosto de 2003

  
**MIGUEL DJALMA SALVALAIO**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ ES**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**ANEXO I, A QUE SE REFERE O ART. 2º DESTA LEI**

<b>CARGOS</b>	<b>VAGAS EXTINTAS</b>
Motorista	05
Trabalhador Braçal	07
Auxiliar Administrativo	02
Auxiliar de Enfermagem	03
Atendente	02
Secretário Escolar	03
Monitor de Creche	01
Agente Fiscal (Obras)	01
Operador de Máquinas Pesadas	03
Pedreiro	04
Assistente Social	01
Médico	03
Odontólogo	02
Enfermeiro	01
Técnico Agrícola	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II, A QUE SE REFERE O ART. 4º DESTA LEI

GRUPO OCUPACIONAL	QUANT	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CARREIRA	CBO
Portaria, Transporte e Conservação	02	Agente de Portaria	III	5174-20
	20	Motorista	VI	7823-10
	33	Agente de Limpeza e Alimentação	I	5142-10
	24	Agente de Serviços Operacionais	I	5142-15
Apoio Administrativo Técnico	12	Auxiliar Administrativo	V	4110-05
	05	Auxiliar de Enfermagem	V	3222-30
	05	Auxiliar de Secretaria Escolar	II	4151-05
	15	Recepcionista	II	4221-05
	01	Técnico Contabilidade	VI	3511-05
	01	Técnico Agrícola	VI	3211-05
	01	Técnico de Desenvolvimento Industrial e Comercial	VI	3951-05
	01	Técnico processamento de Dados	VI	4121-10
	01	Técnico edificações	VI	3121-05
	02	Secretário Escolar	III	3515-05
	02	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	V	3311-10
Fisco	01	Agente Fiscal (obras)	VI	3522-10
	03	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	2544-10
	01	Agente Fiscal Sanitário	VI	3522-10
Obras, Serviços e Manutenção	04	Operador de Trator de Pneus	V	6410-15
	04	Operador de Máquinas Pesadas	VII	9113-05
	03	Pedreiro	V	7152-10
	02	Mecânico de máquinas leves e pesadas	VIII	9113-05
	01	Auxiliar de Mecânico	VI	9191-10
	02	Mestre de Obras	V	7102-05
	01	Bombeiro Hidráulico	III	7241-10
Superior	01	Assistente Social	XI	2516-05
	01	Contador	XI	2522-10
	05	Médico	XI	2231-15
	02	Odontólogo	XI	2232-08
	01	Engenheiro Civil	XI	2142-05
	01	Farmacêutico	XI	2234-05
	01	Enfermeiro	XI	2235-05
	07	Médico Plantonista	XII	2231-15
	01	Fisioterapeuta	XI	2236-05